



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0070/2018, de 13 de junho de 2018

Dispõe sobre alteração no Comitê Gestor para
Implementação e Regulamentação do portal
institucional

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no
uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0082/2016, de 15.12.2016,
dando continuidade às atividades do Comitê Gestor para Implementação e Regulamentação do
portal institucional do Câmpus Bragança Paulista, por mais dois anos.

Art. 2º - Os demais termos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência até 30/06/2020.


JOÃO ROBERTO MORO